

## EDITAL INTERNO N.º 06/2009

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no Edital N.º 006/2009 de 15 de julho de 2009, expedido pelo Magnífico Reitor da UFRB, Prof. Paulo Gabriel Soledade Nacif, que trata da *Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado*, integralmente publicado nos Centros que compõem a UFRB, endereço [www.ufrb.edu.br](http://www.ufrb.edu.br), em extrato do D.O.U. – seção 03 de 17 de julho 2009, torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo para contratação de docentes por tempo determinado*, no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com a legislação vigente, pertinente e complementar, conforme as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Centro de Ciências da Saúde da UFRB, em 20 de julho de 2009.

#### 1. Das Disposições Preliminares

A matéria/área do conhecimento, o número de vagas, o nível, o regime de trabalho, os requisitos específicos e as titulações exigidas para o cargo estão especificados no Anexo I deste Edital Interno.

#### 2. Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora, constituída por Ordem de Serviço expedida pelo Diretor do Centro de Ciências da Saúde, nomeada em 20 de julho de 2009.

#### 3. Das Inscrições

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 20 a 24 de julho e de 27 a 31 de julho de 2009, nos horários das 08 (oito) às 11 (onze) horas e das 14 (quatorze) às 17 (dezesete) horas, no Núcleo Acadêmico do Centro de Ciências da Saúde.

3.2. Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, objeto deste Edital, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, disponível no endereço [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos), observando as instruções do presente Edital.

3.2.2. Imprimir e conferir o Requerimento de Inscrição. Assinar a via impressa.

3.2.3. Enviar ao Centro de Ciências da Saúde (Rua do Cajueiro, SN, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44574-490) pelos Correios, via SEDEX, a expensas do candidato, o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e os documentos indicados nos itens 3.3.2 e 3.3.3, sendo que a **data do recebimento não poderá ser posterior** à data do último dia de inscrição. É facultado ao candidato efetuar a entrega direta e presencialmente no local de inscrição, observadas as disposições do item 3.1.

3.3. O Requerimento de Inscrição deverá estar acompanhado de:

3.3.1. Comprovante do pagamento do valor total da inscrição (GRU);

3.3.1.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado nas agências do Banco do Brasil, através de GRU-Simples, a ser obtida no site [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos).

3.3.2 Cópia autenticada (podendo a mesma ser autenticada no ato da inscrição por servidor técnico-administrativo credenciado) dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação, o qual se constitui como requisito mínimo;
- b) documento comprobatório de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, considerados como requisitos complementares;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros (as). São documentos de identidade aceitos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteiras expedidas por Comandos Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei. O documento de identidade deverá atender a **todas** as seguintes exigências:

- 1. deve ser o mesmo documento indicado no Requerimento de Inscrição;
- 2. deve conter impressão digital do portador;
- 3. deve conter fotografia que permita identificar claramente o portador;
- 4. deve estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e
- 5. deve estar dentro do prazo de validade, se for o caso

d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

f) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

h) Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este último com firmas reconhecidas, e, em ambos os casos, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e do seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

3.3.3. Uma via do *Curriculum Vitae* atualizado, com os respectivos documentos comprobatórios, na ordem apresentada pelo Barema: Análise do Currículo, Anexo II.

3.3.3.1. Para as titulações exigidas no item anterior, somente serão consideradas:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados;
- b) os títulos de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, registrados ou revalidados, expedido por instituições de ensino superior nacional na forma da legislação vigente;

3.4. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de graduação ou pós-graduação e ainda não possuir o diploma, **somente para a inscrição**, poderá apresentar a Ata da Defesa da dissertação ou tese e declaração oficial da instituição onde o título será obtido, informando que o diploma encontra-se em fase de confecção.

3.5. Toda a documentação apresentada que estiver em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português.

- 3.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.
- 3.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada.
- 3.8. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.9. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado o pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo, reservando à UFRB o direito de tomar as medidas legais cabíveis.
- 3.10. Em qualquer momento, inscrições, provas e contratação de candidatos poderão ser anuladas, se verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade na taxa de inscrição, nas provas ou em documentos apresentados.
- 3.11. Não haverá isenção de pagamento de taxas de inscrição.
- 3.12. Em hipótese alguma haverá devolução de quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por razões administrativas ou por motivos de força maior.
- 3.13. Não será válida uma inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições aqui previstas.
- 3.14. Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior ao período de inscrição.

#### **4. Do Processo Seletivo**

- 4.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:
  - a) análise de currículo, com peso 2 (dois);
  - b) prova didática, com peso 5 (cinco);
  - c) entrevista, com peso 3 (três).
- 4.2. As salas onde ocorrerão cada uma das etapas do processo seletivo serão divulgadas às 08:00 (oito) horas do dia 03 (três) de agosto de 2009, terça-feira, no mural da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde da UFRB e também no sítio eletrônico [www.ufrb.edu.br/ccs](http://www.ufrb.edu.br/ccs).
- 4.3. As provas serão realizadas nas seguintes datas e horários:
  - a) Às 8:30 (oito e trinta) horas do dia 04 de agosto de 2009, os candidatos deverão comparecer ao Centro de Ciências da Saúde da UFRB, para a realização do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as entrevistas e respectivos horários.
  - b) Às 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos do dia 04 de agosto de 2009, , será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática e respectivos horários.
  - c) Às 10 (dez) horas, do dia 04 de agosto de 2009, será realizada a análise de currículo pelos membros da Banca Examinadora.

d) No dia 04 (cinco) de agosto de 2009, às 14 (quatorze) horas será iniciada a realização das entrevistas, de acordo com a ordem de apresentação dos candidatos, conforme sorteado e respectivos horários. Cada entrevista terá a duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

e) No dia 05 de agosto de 2009, no Centro de Ciências da Saúde da UFRB, serão realizadas as provas didáticas, a partir das 8 (oito) horas, de acordo com o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática e respectivos horários.

## **5. Da Realização das Provas**

5.1. Os temas para as provas didáticas estão dispostos no Anexo III deste Edital Interno.

5.2. Os planos de ensino dos componentes curriculares, contendo as indicações bibliográficas sugeridas para este processo seletivo estão no Anexo IV deste Edital Interno.

5.3. Em nenhuma das provas deste processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

5.4. Da Análise do *Curriculum Vitae*.

5.4.1. Os títulos serão classificados em:

I – universitários;

II – científicos, artísticos e literários;

III – didáticos;

IV - profissionais.

5.4.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título estão expressos no barema que consta no Anexo II deste Edital Interno.

5.5. Da Prova Didática

5.5.1. Os objetivos da prova didática são o de avaliar o candidato quanto ao planejamento da aula, ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, à organização e explicitação do pensamento, ao domínio da estratégia de ensino empregada, dos recursos utilizados e da sequencialidade dos assuntos abordados.

5.5.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quanto forem os candidatos inscritos.

5.5.3. Antes do início da primeira prova didática, cada candidato deverá entregar à banca examinadora o seu plano de aula, em três cópias.

5.5.3.1 A não entrega do plano de aula acarretará a perda de 2 (dois) pontos na prova didática.

5.5.4. A duração da aula a ser ministrada como prova didática será de 40 (quarenta) minutos no mínimo e 50 (cinquenta) minutos no máximo, seguida de 10 (dez) minutos para os membros da Banca Examinadora realizarem questionamentos, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

5.6. Da Entrevista

5.6.1. A entrevista será realizada pelos membros da Banca Examinadora, observando-se que cada um formulará de três a cinco questões ao candidato, as quais versarão sobre o interesse do candidato nos componentes

curriculares que pretende ministrar aulas, a experiência profissional na área de atuação e, ainda, disponibilidade para assumir as aulas nos horários estabelecidos ou não.

5.7. Cada membro da Banca Examinadora avaliará, privadamente, as provas, conferindo nota a cada uma delas e, posteriormente, reunir-se-ão para elaborarem a média aritmética obtida pelo candidato em cada uma das provas. A média aritmética de cada uma das provas será a nota de cada candidato em cada uma das provas.

5.7.1. A nota final será calculada a partir da média ponderada das respectivas notas obtidas na análise de currículo, prova didática e entrevista. Os pesos que serão empregados para o cálculo da nota final estão explicitados no item 4.1 deste edital interno.

## **6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos**

6.1. Os membros da Banca Examinadora elaborarão um relatório final, contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, para cada candidato. A nota mínima para a aprovação será 7,0 (sete vírgula zero) e o candidato que obtiver a maior nota para aprovação será indicado para assumir a vaga para docente por tempo determinado. O relatório deverá expor, de forma sucinta, a seqüência de todo o processo seletivo, de acontecimentos e das provas do processo seletivo, a classificação dos candidatos e a justificativa para a indicação de um candidato, se houver.

6.2. O relatório final deverá ser referendado pelo Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

6.3. Os membros da Banca Examinadora preencherão e assinarão o formulário de *aprovação do resultado de processo seletivo para o cargo de docente por tempo determinado*.

6.4. O resultado deste *processo seletivo para o cargo de docente por tempo determinado* será divulgado internamente no âmbito da Unidade no dia 10 (dez) de agosto de 2009, terça-feira, com posterior publicação no D.O.U.

6.5. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem examinados, através de requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e protocolado na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação interna dos resultados das provas.

6.5.1 Não caberá recurso à prova didática e/ou prática e à entrevista.

6.6. Os recursos serão julgados pelos membros do Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

6.7. Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico.

6.8. Recursos extemporâneos e inconsistentes serão preliminarmente indeferidos.

6.9. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

## **7. Das Disposições Gerais**

- 7.1. A aprovação e homologação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o processo seletivo se refere, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.
- 7.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Santo Antônio de Jesus, 20 de julho de 2009.

Fábio Santos de Oliveira  
Diretor em Exercício do Centro de Ciências da Saúde  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I

Matéria/Práticas de Cuidado	Componentes Curriculares	Regime de trabalho	Vagas	Nível	Requisitos Mínimos
Práticas de Cuidado em Saúde/Enfermagem Cirúrgica e Saúde da Mulher	CCS205 – Enfermagem na Atenção a Saúde da Mulher  CCS199 – Enfermagem na Atenção ao Adulto I: abordagem clínica	40	01	Auxiliar	Graduação em Enfermagem

Matéria/Práticas de Cuidado	Componentes Curriculares	Horário de Aula (2009.2)	Horário
Práticas de Cuidado em Saúde/Enfermagem Cirúrgica e Saúde da Mulher	CCS199 – Enfermagem na Atenção ao Adulto I: abordagem clínica	T01	Terça-feira: 14:00 às 16:00
		P03	Quinta-feira 07:00 às 12:00
		P07	Sexta-feira 07:00 às 12:00
	CCS205 – Enfermagem na Atenção a Saúde da Mulher	TEÓRICA - T01	Quarta-feira 13:00 às 15:00
		PRÁTICA – P02	Terça-feira 08:00 às 11:00
		PRÁTICA – P05	Quarta-feira 08:00 às 11:00

**ANEXO II**

**BAREMA: Análise do Currículo**

**Títulos Acadêmicos – pontuação máxima: 1,5 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO (por unidade)
Doutorado	1,0
Mestrado na área	0,8
Mestrado em áreas afins	0,7
Especialização na área	0,6
Especialização em áreas afins	0,5
Graduação na área	0,5

**Produção científica, técnica, cultural e ou artística - pontuação máxima: 1,5 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO (por unidade)
Livro publicado na área com conselho editorial (autoria)	1,00
Livro publicado em áreas afins com conselho editorial (autoria)	0,80
Livro na área ou áreas afins com conselho editorial (organização ou coordenação)	0,70
Livro na área ou áreas afins com conselho editorial (tradução)	0,60
Capítulo de livro na área (autoria)	0,30
Capítulo de livro em áreas afins (autoria)	0,20
Editor de periódicos e boletins institucionais	0,20
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico internacional indexado (últimos 10 anos), considerar a última qualificação: - Qualis A ..... - Qualis B ..... - Qualis C .....	1,00 0,70 0,40
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico nacional indexado (últimos 10 anos), considerar a última qualificação : - Qualis A ..... - Qualis B ..... - Qualis C .....	0,70 0,50 0,30
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico não indexado.	0,20
Obra premiada na área	0,50



DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO (por unidade)
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	0,40
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, não publicada nos anais do evento	0,30
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	0,20
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento (últimos dez anos)	0,10
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário não publicada nos anais do evento (últimos dez anos)	0,05
Revisor científico em periódico:	
- Internacional .....	0,40
- Nacional .....	0,30
Revisor científico em congresso:	
- Internacional .....	0,30
- Nacional .....	0,20
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental	0,20
Bolsa de produtividade em pesquisa	1,00
Bolsa de extensão e investigação tecnológica	0,50
Criação de software ou similar (com registro)	0,05
Produção de material áudio-visual (com registro)	0,60
Criação em multi-meios (com registro)	0,40
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	1,00
Exposição ou direção (artística) na área específica	1,00
Exposição ou direção (artística) em outra área	0,70
Curador de uma exposição artística	0,70
Membro de Conselho Editorial e Consultivo (por ano)	0,20
<b>TOTAL PARCIAL:</b>	

**Atividades didáticas / acadêmicas - pontuação máxima: 3 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	Nº. DE PONTOS (Valor Unitário)
<b>DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR:</b>	
Na área específica (cada semestre)	0,50
Na área correlata (cada semestre)	0,40

<b>DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA:</b>	
Na área específica (cada ano)	0,30
Em outra(s) área(s) (cada ano)	0,20
<b>ORIENTAÇÃO:</b>	
Tese de doutorado (por orientação)	0,50
Dissertação de mestrado (por orientação)	0,40
Monografia "lato sensu" (no máximo de 10 orientações)	0,10
Monografia final do curso de graduação (no máximo de 10 orientações)	0,05
Iniciação científica ou monitoria institucional	0,10
Orientação de estágio supervisionado (no máximo de 10 orientações)	0,20
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	0,40
Colaboração em ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	0,30
Coordenação de ação de extensão, inferior a seis meses (por ação)	0,20
Participação em ações de extensão, inferior a seis meses (por ação)	0,10
Participação em banca examinadora de concurso (por banca)	0,30
Participação em banca examinadora de seleção (por banca)	0,10
Participação em banca examinadora de defesa de tese (por banca)	0,20
Participação em banca examinadora de exame qualificação (por banca)	0,15
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação (por banca)	0,15
Participação em banca examinadora de TCC (no máximo 10)	0,02
Curso de extensão (docência) mínimo de 12 horas (por curso)	0,10
<b>CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA:</b>	
Reitor ou Vice-Reitor (por ano)	0,50
Pró-Reitor ou equivalente (por ano)	0,40
Diretor/Vice-Diretor ou Chefe de departamento, Diretor/Vice-Diretor de Centro, Instituto ou Faculdade (por ano)	0,30
Coordenador ou Vice-Coodenador ou equivalente de colegiado de curso (por ano)	0,20
Coordenador setorial ou de laboratório (por ano)	0,05
<b>TOTAL PARCIAL:</b>	

**Atividades profissionais: pontuação máxima 4 pontos**

DISCRIMINAÇÃO	Nº. DE PONTOS (por unidade)
Estágio não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	0,60
Estágio não obrigatório na área correlata (mais de 120 horas)	0,40
Estágio não obrigatório na área específica (até de 120 horas)	0,20
Estágio não obrigatório na área correlata (até de 120 horas)	0,10
Monitoria Institucional (por atividade)	0,20
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO:</b>	
na área educacional em nível superior	0,80
na área profissional	0,60
na área educacional em outros níveis	0,40
<b>APROVAÇÃO EM SELEÇÃO PÚBLICA:</b>	
na área educacional em nível superior	0,40
na área profissional	0,30
na área educacional em outros níveis	0,20
<b>PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS (nos últimos 10 anos):</b>	
Participação em cursos com menos de 20 horas	0,02
Participação em cursos de formação pedagógica de 20 a 39 horas	0,04
Participação em cursos de 40 a 120 horas	0,10
Participação em cursos com mais de 120 horas	0,20
Participação em cursos de formação pedagógica com mínimo de 40 horas	0,10
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (internacionais ou nacionais)	0,04
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (regionais)	0,02
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>	
Consultoria ou assessoria (por unidade)	0,20
Exercício profissional na área específica (cada ano)	0,60
Exercício na área correlata (cada ano)	0,40
Membro da direção de conselhos profissionais ou sindicais ou órgãos da sociedade civil	0,40
Participação em projetos técnicos concluídos	0,20
<b>TOTAL PARCIAL:</b>	

ANEXO III

Temas da Prova Didática

- I. Matéria / Área de Conhecimento: **Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher / Práticas de Cuidado em Saúde**
- II. Matéria/Área de Conhecimento: **Enfermagem na Atenção a Saúde do Adulto/ Práticas de Cuidado em Saúde**

Temas:

1. **Mecanismos do Parto: Assistência de enfermagem nos períodos Clínicos do Parto**
2. **Cuidado de enfermagem durante o trabalho de parto**
3. **O cuidado de enfermagem no Puerpério normal e patológico**
4. **O cuidado de enfermagem ao cliente portador de diabetes Mellitus**
5. **O cuidado de Enfermagem ao cliente com Insuficiência Cardíaca Congestiva**

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

**Rezende**, Jorge de . **Obstetrícia**. 10ª ed. 2005. 1588 p

**Ricci**, Susan Scott . **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. 1ª ed. . 2008. 736p.

**BRASIL**. MINISTÉRIO DA SAÚDE, S.A.S., D.A.P.S. Coordenação Materno Infantil. **Manuais Técnicos**. Brasília/DF.

BRUNNER & SUDDARTH. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Volume 1 e 2, 9 ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2002

Sociedade Brasileira de Diabetes. **Consenso Brasileiro de Diabetes 2002**: diagnóstico do diabetes e tratamento do diabetes melito tipo 2. Rio de Janeiro: Diagraphic, 2003.

DOENGES, M.E.; MOORHOUSE, M. F.; GEISLER, A. C. **Planos de Cuidado de Enfermagem**: orientações para o cuidado individualizado ao paciente. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2003.

KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. Vol 1. 2 ed. São Paulo: Ed Atheneu, 1998.

KNOBEL, Elias. **Terapia Intensiva Enfermagem**. São Paulo: Ed Atheneu, 2006.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

**PROGRAMA DE**  
**COMPONENTES**  
**CURRICULARES**

**CENTRO**

Centro de Ciências da Saúde

**COLEGIADO**

Colegiado de Enfermagem

**COMPONENTE CURRICULAR**

CÓDIGO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA				ANO
		T	P	E	TOTAL	
CCS206	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER	8 5	5 1		136	200 9.2

**EMENTA**

A disciplina enfatiza o aprendizado da assistência de enfermagem à saúde da mulher em todas as fases da sua vida, a partir integralização dos conhecimentos teóricos e práticos. Para fundamentação do alicerce teórico são realizados estudos acerca da história dos movimentos sociais, do feminismo em especial, e suas influências na construção das políticas de atenção a saúde da mulher. É destacada a importância para que o graduando possa reconhecer as situações de vulnerabilidade feminina, para que preste um cuidado humanizado à mulher nas diversas situações que vivencia como nos casos de violência, abortamento, envelhecimento, diagnóstico sorológico para o HIV/Aids e HTLV. Além disso, são discutidas as influências dos aspectos sócio-econômicos e sociais na vida saúde sexual e reprodutiva das mulheres, dentre eles as desigualdades de gênero e raça.

**OBJETIVOS**

Discutir estratégias de atuação do enfermeiro na assistência à saúde da mulher em todas as fases da vida;  
Instrumentalizar o graduando para reconhecer as influências dos aspectos sócio-econômicos e sociais na vida saúde sexual e reprodutiva das mulheres;  
Discutir e analisar as situações de vulnerabilidade feminina a violência, às DST's.

**METODOLOGIA**

A metodologia utilizada na disciplina será centrada em técnicas pedagógicas que estimulem a participação ativa dos alunos e a construção do conhecimento a partir da interação com o docente, com a comunidade e com profissionais de saúde das redes básica e hospitalar. Assim, serão realizadas dinâmicas grupais e individuais, estudos de caso, exposição dialogada, trabalhos e exercícios em grupo, elaboração e projetos de intervenção, visitas técnicas e aulas práticas nas unidades de saúde locais e dos municípios de Cruz das Almas e Salvador.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Política Públicas de Atenção a Saúde da Mulher;
- Violência Contra a Mulher e suas repercussões na saúde sexual e reprodutiva;
- Direitos sexuais e reprodutivos das mulheres;
- Vulnerabilidades femininas: discutindo Gênero, Raça e Saúde;
- A inclusão dos transgêneros, transexuais, travestis e lésbicas;
- Aborto; Assistência de Enfermagem à Mulher no Processo de Abortamento;
- Mortalidade Materna;
- Revisão Ap. Reprodutor Feminino e Masculino;
- Ciclo menstrual e Fecundação;

- Assistência de Enf.na Saúde Sexual e Reprodutiva
  - Planejamento Familiar;
  - Abortamento;
- Assistência de Enfermagem nas Doenças Sexualmente Transmissíveis;
  - Abordagem Sindrômica;
- Neoplasias em mulheres
  - Epidemiologia do Câncer em mulheres
  - Assistência de Enfermagem no CA de Colo e de Mama;
- Diagnóstico de Gravidez e Sinais de Gravidez;
- Modificações do Organismo Materno;
- Propedêutica Obstétrica;
- Consulta de Enfermagem no Pré-Natal;
- Desenvolvimento Embrionário e Fetal;
- Anexos Embrionários e Fetais;
- Circulação Fetal;
- Contratilidade Uterina e Estática Fetal – Assistência de Enfermagem;
- Mecanismos do Parto;
- Assistência de Enfermagem aos Períodos Clínicos do Parto;
- Cuidados Imediatos com o RN normal;
- Rotura Uterina e Hemorragia Puerperal;
- Assistência de Enfermagem a Puérpera no Alojamento Conjunto;
- Assistência de Enf. ao RN Normal no alojamento conjunto;
- Aleitamento Materno
  - Fisiologia da Lactação
  - Assistência de Enfermagem;
  - Intercorrências Mamárias e Situações que Contra Indicam o Aleitamento Materno;
- Transmissão Vertical da Sífilis e AIDS;
- Assistência de Enfermagem no Climatério;
- Síndromes Hemorrágicas
- Síndromes Hipertensivas
- Intercorrências Obstétricas

**AVALIAÇÃO**

A avaliação da disciplina, além de ser processual considerando a frequência e a participação dos alunos nas aulas e atividades solicitadas, também constará de avaliações escritas, construção de relatos de experiências (escrita e oral), avaliações práticas, apresentação de seminários e estudo de caso.

**BIBLIOGRAFIA**

BÁSICA:

**Rezende, Jorge de . Obstetrícia.** 10ª ed. 2005. 1588 p

**Ricci, Susan Scott . Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher.** 1ª ed. . 2008. 736p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, S.A.S., D.A.P.S. Coordenação Materno Infantil. **Manuais Técnicos.** Brasília/DF.

**Aprovado em Reunião, dia \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

-----  
**Diretor do Centro**

-----  
**Coordenador do Colegiado**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO  
ACADÊMICA  
NÚCLEO DE GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

PROGRAMA DE  
COMPONENTES  
CURRICULARES

**CENTRO**

Centro de Ciências da Saúde

**COLEGIADO**

Enfermagem

CÓDIGO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA				ANO
		T	P	E	TOTAL	
CCS- 199	Enfermagem na atenção à Saúde do Adulto: abordagem Clínica	85	85	-	170	2009.2

**EMENTA**

Assistência de Enfermagem sistematizada em nível individual e coletivo prestado ao adulto considerando as ações distribuídas nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde em todo o processo saúde-doença nos diversos serviços de saúde. Cuidado de enfermagem ao indivíduo acometido por doenças não infecciosas agudas e crônico-degenerativas; infecciosas agudas e crônicas. Contextualização das questões éticas e de cidadania relativas aos cuidados do homem, da família e da comunidade.

**OBJETIVOS**

- Desenvolver habilidades na realização de procedimentos teóricos-práticos necessários à assistência de Enfermagem baseado nos princípios científicos;
- Reconhecer o indivíduo nas afecções clínicas no contexto bio-psico-social no ambiente hospitalar
- Implementar ações de enfermagem que atendam as necessidades do indivíduo no contexto bio-psico-social.
- Desenvolver nos discentes reflexões críticas a cerca do processo de cuidado nas afecções clínicas no cliente hospitalizado.
- Inserir na prática diária de cuidados a família e a comunidade

**METODOLOGIA**

- Exposição oral dialogada;
- Seminários temáticos;
- Estudos de Caso;
- Acompanhamento do discente em unidades de internação para realização de atividades práticas no campo hospitalar.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Cuidar/cuidado ao ser humano adulto: uma abordagem humanística;  
O desenvolvimento do pensamento crítico no cuidar/cuidado de enfermagem ao ser humano adulto;  
Cuidar/ cuidado de enfermagem ao ser humano com afecções neurológicas: AVC;  
Cuidar/ cuidado de enfermagem ao ser humano com afecções respiratórias: IRpA, pneumonia, DPOC;  
Cuidar/ cuidado de enfermagem ao ser humano com afecções cardiovasculares: ICC, HAS;  
Cuidar/ cuidado de enfermagem ao ser humano com afecções renais;  
Cuidar/ cuidado de enfermagem ao ser humano com anemia;  
Cuidar/ cuidado de enfermagem ao ser humano com problemas oncológicos;  
Cuidar/ cuidado de enfermagem ao ser humano em terapia hemotransfusional;  
Cuidar/ cuidado de enfermagem ao ser humano com DM hospitalizado;



Cuidar/ cuidado de enfermagem ao ser humano com afecções digestivas;  
Cuidar/ cuidado de enfermagem ao ser humano com afecções hepáticas;  
Cuidar/ cuidado de enfermagem ao ser humano com alterações da tireóide.

**AVALIAÇÃO**

**1º Avaliação Teórica:** prova escrita valor = 10,0  
**2º Avaliação Teórica:** prova escrita valor = 10,0  
**3º Avaliação Teórica:** seminário (5,0) + estudo de caso ( 5,0) = 10,0  
**4ª Avaliação Prática:** estágio= 10,0

**Média Final** =  $\frac{AV1+AV2 + AV3 + AV4}{4}$

**BIBLIOGRAFIA****Básica:**

BOUNDY, J. et al. **Enfermagem médica-cirúrgica**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2004.  
CARPENITO, L.J. **Manual de diagnóstico de enfermagem**. 9. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2003.  
COTRAN, R.S.;  
SMELTZER, S. C., BARE, B.G. **Tratado de Enfermagem Médico – Cirúrgica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan;2005.  
KUMAR, V.; COLLINS, T.R. **Patologia funcional e estrutural**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

**Complementar:**

BARROS, A. L.B.L.; et al. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. Porto Alegre: ARTMED, 2003.  
CAMPEDELLI, M.C. **Processo de enfermagem na prática**. 2. ed. São Paulo: ABDR, 2000.  
CARPENITO, L.J. **Diagnósticos de enfermagem: aplicação prática**. 8. ed. Porto Alegre: ARTMED. 2002.  
CARPENITO, L.J. **Planos de cuidados de enfermagem e documentação: diagnósticos de enfermagem e problemas colaborativos**. 8. ed. Porto Alegre: ARTMED. 1999.  
DOENGES, M.E., MOORHOUSE, M.F. **Diagnóstico e intervenção em enfermagem**. 5. ed. Porto Alegre: ARTMED. 1999.  
NORTH AMERICAN NURSING ASSOCIATION. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2001-2002**. Porto Alegre: ARTMED, 2002.  
PORTO, C.C. **Exame clínico: bases para a prática médica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
PORTO, C.C. **Semiologia Médica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.  
POSSO, M. B. S. **Semiologia e semiotécnica de enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 2002.  
POTTER, P.A.; PENNY, A.G. **Grande tratado de enfermagem prática: clínica e prática hospitalar**. 3. ed. São Paulo: Santos, 1998.  
POTTER, P.A.; PENNY, A.G. **Fundamentos de enfermagem**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

Aprovado em Reunião, dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

-----  
Diretor do Centro

-----  
Coordenador do Colegiado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

---